



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº153/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ e DAIANE VAVASSORI** para compor Comissão de Revisão de todas as bibliografias relativas ao PPC de Reestruturação do Curso Superior em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville.

§1º A comissão tem como finalidade de verificar no software da biblioteca (*Sophia*) os títulos das obras; autores; editora; local; ano de publicação; pesquisa nos sites da editoras sobre a disponibilidade de venda ou edição esgotada, bem como compilar os dados em uma planilha para verificação dos professores e a aquisição dos livros.

Art. 2º As atividades da Comissão tiveram início em outubro de 2014 até maio de 2015.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville